

Para o Cap.<sup>m</sup> Vitorianno dos Santos Souza  
do Facão

Com a carta de vm.<sup>ca</sup> de 22 do corrente mez, recebi a petição de Joaquim Jozé, aq.<sup>nt</sup> volta com o meu despacho a favor do mesmo, por me constar a legitimid.<sup>o</sup> com q' se acha nomeado Mestre para esa Freguezia, onde vm.<sup>ca</sup> o deixará exercitar a sua occupação.

Como Luiz Pereira natural do Rio de Janr.<sup>o</sup> se não condus como deve, nessa Freguezia segundo o que vm.<sup>ca</sup> me participa, deve fazelo sahir dela, e que se recolha ao lugar do seu antigo domicilio, na certeza de que o não fazendo, virá para esta Cidade prezo. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 29 de Ag.<sup>to</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Coronel Bonifacio Jozé de Andr.<sup>o</sup>  
Santos

Se V. S.<sup>a</sup> fose credor aos beins dos extintos Jezuitas, como o hera o Sargento Mor An.<sup>to</sup> Jozé Carvalho, e P.<sup>o</sup> Manoel Alvares da Silva, seria como eles satisfeito, por haver naquêle Cofre com que o podese ser, porem como a divida de V. S.<sup>a</sup> pertence ao Cofre da Real Fazenda, onde não há foras por oras para satisfação das dividas, nem das activas, me hé impossivel atender a representação que me faz, o que sinto, porque alem de satisfazer a V. S.<sup>a</sup> se podese teria o gosto de dezonerar a Real Fazenda nesta parte, e se aumentaria como de receber o donativo que Voluntariamente me oferece para o Caminho do Cubatão obra que na verd.<sup>e</sup> tenho empenho de fazer.

No que tenho acima indicado, parece me tenho respondido ao que V. S.<sup>a</sup> ultimamente me pede, que hé licença p.<sup>a</sup> Lançar na Fazenda da Conceição, e escravos, porque sendo estes pertencentes a aquele Cofre, percizamente se V. S.<sup>a</sup> os rematase a beneficio da sua divida, se havia incontrar esta no Cofre Real, em o qual se acha a indigencia que lhe tenho exposto. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> S. Paulo a 30 de Ag.<sup>to</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Marcelino Nardes  
de Vasconcelos: de Paranampema

Em resposta da carta de vm.<sup>ca</sup> de 30 de Abril do corrente anno, em que me representa a repugnancia que os mora-



dores dece destrito tem a conservarem e concertarem os Caminhos percizos para o commercio desas Minas, sou a dizerlhe que sem perda de tempo vm.<sup>o</sup> obrigue a todos a este util, e indispensavel trabalho, que vm.<sup>o</sup> lhe regulará fazendo reparar todo o antigo Caminho, sem que deixe a eleição desse Povo a quantidade, e extenção dele, que só vm.<sup>o</sup> lha deve balizar, e todo o que se lhe opuzer, não obedecendo como deve, o prenderá vm.<sup>o</sup> a minha Ordem, e mo remeterá seguro, para aqui ser castigado, segundo a sua dezobediencia. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 31 de Ag.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para Francisco Cardoso de Menezes e  
Souza: em Santos**

Em consequencia da carta de vm.<sup>o</sup> sou a dizer lhe, que sendo o meu animo de conservar os Povos que estão á meu cargo na mayor tranquillidade, me hé sencivel qualquer violencia que me seja indispensavel fazer a algum dos seus habitantes, pelo que atendendo a representação que vm.<sup>o</sup> me fas, mandei falar ao seu credor, que não tem duvida esperar a vm.<sup>o</sup> algum tempo, como não seja dilatado, pelo pagam.<sup>to</sup> q' vm.<sup>o</sup> lhe deve fazer a que tem mais o jus de vm.<sup>o</sup> se obrigar a elle voluntariam.<sup>to</sup> pelo ligitimo devedor, que ele tinha seguro; eu confio de vm.<sup>o</sup> que ponderando tudo o que acima tenho indicado, se exforce quanto posivel lhe for para satisfação desta divida. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> São Paulo a 31 de Ag.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para a Camera de Atibaya**

Ao tempo de receber a carta de Vm.<sup>o</sup> de 28 do corrente tinha já despachado o pr.<sup>o</sup> requerimento de Manoel Pereira Bueno, conformandome com a informação que vm.<sup>o</sup> nele derão, pelo que lhe não deferi; e pelo que respeita ao segundo requerimento que torno a remeter, sou a dizer a vm.<sup>o</sup> que dezejando que os Magistrados tenham o respeito que se lhe deve, nenhuma duvida posso ter a que Vm.<sup>o</sup> conservem o dece Senado, conservando ese Povo naquella somisão devido ao seu Ministerio. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 31 de Ag.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

